equipas avaliadoras daquele organismo, nos procedimentos de concessão e manutenção de certificados de acreditação.

Artigo 17.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor trinta dias após a sua publicação.

29.04.2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

203237005

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Aviso (extracto) n.º 9624/2010

Ao abrigo do disposto no artigo 26.º-A da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção das alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, torna-se público que, por deliberação do Conselho Directivo de 30.11.2009 foi nomeada, em regime de substituição, para o cargo de Directora do Gabinete Jurídico, a licenciada Teresa Cristina Caeiro Correia, com efeitos a 01.12.2009.

15 de Janeiro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís A. Fonseca de Almeida*.

203240934

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

Aviso n.º 9625/2010

Concurso interno de ingresso para a categoria de especialista de informática de grau 1, nível 2, do mapa de pessoal do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P. (LNEC)

Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, e da alínea *a*) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por deliberação de 2010-03-10 do Conselho Directivo, se encontra aberto concurso interno de ingresso para a categoria de especialista de informática, de grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República,* tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho do mapa de pessoal do LNEC, para exercer funções no Núcleo de Tecnologias de Informação em Hidráulica e Ambiente do Departamento de Hidráulica e Ambiente.

1 — Local de Trabalho: Laboratório Nacional de Engenharia Civil — Avenida do Brasil, 101 — 1700-066 Lisboa.

2 — Postos de Trabalho, Área Funcional e Remuneração — Um posto de trabalho a concurso que se caracteriza pelo exercício das funções de apoio às seguintes actividades:

a) Sistemas de informação, incluindo a análise de sistemas, a criação de bases de dados e o desenvolvimento de sistemas de informação geográfica;

b) Tecnologias multimédia e de visualização gráfica.

A remuneração corresponde ao índice 480.

3 — Requisitos gerais e especiais de admissão — Podem candidatar-se os trabalhadores que sejam detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, ou encontrar-se em situação de mobilidade especial, que reúnam os requisitos enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e sejam detentores do grau de licenciatura no domínio da informática (incluindo Engenharia informática, Sistemas e Tecnologias da Informação, Informática, Tecnologias de Informação e Comunicação).

4 — Prazo de validade — o concurso visa a ocupação do posto mencionado.

5 — Formalização das candidaturas:

5.1 — A formalização das candidaturas é efectuada através do formulário de candidatura aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 29 de Abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio de 2009, disponível no *site* do LNEC, www.lnec.pt/recrutamento, devidamente preenchido, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, dele devendo constar designadamente as habilitações académicas, as funções que exerce e as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, bem como a formação profissional detida, com indicação das entidades promotoras, duração e datas;

b) Fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito;

c) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, onde seja atestada a modalidade da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, bem como a carreira e categoria de que seja titular, o tempo de execução das actividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, para efeitos da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009;

d) Avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos, nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 11.º da citada Portaria.

5.2 — A não entrega dos documentos referidos no ponto anterior determina a não admissão ao procedimento concursal;

5.3 — A não entrega dos comprovativos da formação profissional tem como consequência a sua não valoração em sede de avaliação curricular;

5.4 — Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal do LNEC ficam dispensados da apresentação dos documentos que alegarem constar e que constem do seu processo individual, bem como da declaração referida em 8.1. alínea *c*).

5.5 — A candidatura pode ser remetida através de correio registado, com aviso de recepção, com a indicação exterior "Concurso interno de ingresso para a categoria de especialista de informática", para o endereço do LNEC — Avenida do Brasil, n.º 101, 1700-066 Lisboa, relevando como data de entrega a data do respectivo registo.

5.6 — Poderá também ser entregue pessoalmente no Sector de Arquivo e Expediente Geral do LNEC, no mesmo endereço, no período compreendido entre as 9:00 e as 12:30 e entre as 14:00 e as 17:30.

5.7 — Poderão igualmente ser aceites candidaturas enviadas pelo correio electrónico até ao termo do prazo, para o seguinte endereço: recrutamento@lnec.pt.

6 — Métodos de selecção:

6.1 — Os métodos de selecção são os seguintes: prestação de prova de conhecimentos (PC), avaliação curricular (AC) e entrevista profissional de selecção (EPS).

6.2 — Cada um dos métodos é eliminatório, sendo excluídos do procedimento os candidatos que não compareçam ou que tenham obtido valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

6.3 — A classificação dos métodos de selecção será expressa numa escala de 0 a 20 valores, e a classificação final resultará da aplicação da seguinte fórmula:

Classificação Final (CF) = 0,40 PCE + 0,30 AC + 0,30 EPS

6.4 — A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita, de natureza teórica, com a duração máxima de 2 horas, sem consulta, incidindo sobre as matérias referentes aos temas abaixo indicados, e constantes do programa de provas aprovado pelo Despacho Conjunto n.º 902/2002, publicado no *Diário da República,* n.º 292, 2.ª série, de 2002—12—18:

1 — Gestão de sistemas de bases de dados e linguagens de programação associadas:

Organização física dos dados e métodos de acesso;
Conceitos de transacção, controlo de concorrência, integridade e recuperação;
Optimização do desempenho;
Sistemas de informação geográfica;
Sistemas de bases de dados distribuídas e paralelas;
Modelação conceptual de dados: modelo relacional, modelo entidade-associação e modelo orientado para objectos;
Integridade de dados;
Análise de requisitos. Arquitectura e desenho. Implementação. Metodologias e técnicas fundamentais. Integração, verificação e validação: processos, documentação e ferramentas.

2 — Linguagem de programação e de scripting:

Paradigmas de programação: imperativa, orientada por objectos, lógica, funcional;
Noções básicas de programação orientada por objectos: hierarquia de classes, herança, tipos estático e dinâmico, poliformismo e ligação dinâmica;
Linguagens compiladas e linguagens interpretadas.
Linguagens de scripting.

3 — Ambientes de programação:

Aplicações cliente-servidor;
Aplicações na web: servidores de aplicações, XML, WMS, WFS e serviços web.

6.5 — A bibliografia aconselhada para a prova escrita de conhecimentos específicos é a seguinte:

Silberschatz, A.; Korth, H. F.; Sudarshan, S. (2006) — Database System Concepts, 5th Edition, McGraw-Hill;
Greenwald, R.; Stackowiak, R.; Stem, J. (2001) —Oracle Essentials. Sebastopol, CA, O'Reilly & Associates, Inc., 2nd ed.;
Sethi, R. (1989) — Programming Languages: concepts and Constructs, Addison-Wesley;
Flanagan, D. (1998) — JavaScript: The definitive guide, 3rd Edition, O'Reilly and Associates;
Meyer, E. A. (2000) — Cascading Style Sheets: The definitive guide, O'Reilly and Associates;
Burrough, P. A.; McDonnell (1998) — Principles of Geographical Information Systems. New York, Oxford University Press;
OGC (2010) — OpenGIS® Standards and Related OGC documents, Web: www.opengeospatial.org/standards;
Steegmans, B.; Bourret, R.; Cline, O. et al (2004) — XML for DB2 Information Integration Information, Redbooks, Web: www.redbooks.ibm.com/redbooks/pdfs/sg246994.pdf
Documento-guia do WISE (GD N.º 22)
http://water.eionet.europa.eu/schemas/dir200060ec/resources/ (Guidance No 22 — Updated WISE GIS guidance (Nov'2008))
Documento da INSPIRE-Hydrography:
http://inspire.jrc.ec.europa.eu/documents/Data_Specifications/INSPIRE_DataSpecification_HY_v3.0.pdf

7 — Composição do Júri:

Presidente do Júri — Maria Alzira Barata Antunes Santos, Vogal do Conselho Directivo.
1.º Vogal — Anabela Pacheco de Oliveira, Chefe do Núcleo de Tecnologias de Informação em Hidráulica e Ambiente
2.º Vogal — Pedro Filipe Puga da Fonseca Velo, Técnico Superior de Recursos Humanos.
Vogais suplentes:

João Joaquim do Rosário Pereira Palha Fernandes, Assistente de Investigação.
Ana Cristina Gonçalves Mendes, Especialista de Informática do grau 2, nível 1

O primeiro vogal substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.
8 — Actas — As actas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e a respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
9 — Listas dos candidatos:
9.1 — A lista de candidatos admitidos é afixada em local visível e público das instalações do LNEC e disponibilizada na sua página electrónica.
9.2 — A lista de classificação final, após homologação, é notificada por ofício registado, afixada em local visível e público das instalações do LNEC e disponibilizada na sua página electrónica.
10 — Menção a que se refere o Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Lisboa, em 6 de Maio de 2010. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

203236058

Aviso (extracto) n.º 9626/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional na área de apoio à docência, para a creche/jardim-de-infância do Sector de Acção Complementar, aberto por aviso n.º 212/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 3, de 6 de Janeiro e que foi homologada por deliberação do Conselho Directivo de 2010-05-05:

Candidatos aprovados:

Nome	Classificação final
Florbela Cunha Figueiredo de Abreu Rodrigues	15,58
Rosa Maria Ferraz	14,28

Candidatos excluídos:

Daniela Vieira Sousa Gonçalves *a*)
Joaquim José Grécio Gomes de Almeida *a*)

a) Candidato excluído por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na primeira fase do método de selecção, avaliação curricular, nos termos do disposto no n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e conforme ponto 10 do aviso de abertura do procedimento concursal.

Lisboa, 6 de Maio de 2010. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

203235994

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 8299/2010

Com vista à implementação do aproveitamento hidroeléctrico do Baixo Sabor — 1.ª fase, a realizar no concelho de Torre de Moncorvo, veio a EDP — Gestão da Produção de Energia, S. A., apresentar proposta de alteração, rectificação e revogação parcial do despacho n.º 7019/2009, de 25 de Fevereiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 46, de 6 de Março de 2009, que declarou a utilidade pública, com carácter de urgência, das parcelas de terreno necessárias à implantação do aproveitamento hidroeléctrico do Baixo Sabor — 1.ª fase.

Considerando que, para a construção do sistema de adução Sabor-Vilariça, se verificou, por um lado, a necessidade de aumentar a área a expropriar; por outro lado verificou-se não ser necessário manter o regime da expropriação na área de localização destinada à implantação do túnel de adução Sabor-Vilariça; e, por outro ainda, a necessidade de rectificar lapsos na identificação dos bens e dos proprietários;

Considerando que a utilidade pública e o carácter de urgência da expropriação dos bens imóveis necessários à construção das infra-estruturas do aproveitamento hidroeléctrico do Baixo Sabor, no rio Sabor, decorrem dos n.os 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 301/2009, de 21 de Outubro, que estabelece um regime especial aplicável às expropriações necessárias à realização dos aproveitamentos hidroeléctricos do Programa Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroeléctrico (PNBEPH), constantes do anexo a esse diploma, e ainda dos aproveitamentos hidroeléctricos de Ribeiradio-Ermida, no rio Vouga, e do Baixo Sabor, no rio Sabor;

Considerando, ainda, que, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do referido diploma legal, os bens abrangidos pela declaração de utilidade pública devem ser determinados, sob proposta da entidade responsável pela implementação do aproveitamento hidroeléctrico, por despacho do ministro responsável pela área do ordenamento do território:

Assim, sob proposta da EDP — Gestão da Produção de Energia, S. A., e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos n.os 1 e 2 do artigo 3.º, ambos do Decreto-Lei n.º 301/2009, de 21 de Outubro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 62/DSO.DEJ/2010, de 29 de Março, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Urbano, determino o seguinte:

1 — São aprovados o mapa e planta anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, contendo a identificação das alterações e rectificações ao despacho n.º 7019/2009, de 25 de Fevereiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 46, de 6 de Março de 2009.

2 — Fica revogado o despacho indicado no número anterior, quanto à parte da parcela de terreno JD02, assinalada e identificada no mapa e plantas anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3 — Os referidos mapa e plantas podem ser consultados na sede da EDP — Gestão da Produção de Energia, S. A., sita na Rua do Bolhão, 36, 4000-111, Porto, e nas instalações da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Urbano, sita no Campo Grande, 50, 1749-014 Lisboa.

4 — Os encargos com a expropriação resultantes deste despacho são da responsabilidade da EDP — Gestão da Produção de Energia, S. A., devendo ser efectuado o depósito a que se refere o artigo 20.º do Código das Expropriações, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 301/2009, de 21 de Outubro.

22 de Abril de 2010. — A Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro*.